

Projeto executivo de recuperação e conservação para toda a área (casa de apoio, porão, muro de arrimo e áreas externas descritas), conforme diretrizes acima
-Projeto arquitetônico completo, conforme normas pertinentes e conforme diretrizes de intervenção acima, e respectiva ART;
-Deverá ser contratado escritório com experiência na elaboração de projetos executivos de restauro. A Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural (CDPC) poderá exigir a comprovação de experiência mediante apresentação de registros pelo contratado de Certidões de Acervo Técnico (CATs) de projetos com as características exigidas;
-Deverá incluir todos os levantamentos e análises preliminares necessários, tais como prospecções físicas para identificação de estruturas, análises químicas de argamassas onde for o caso, etc;
-Deverá ser elaborado relatório específico das madeiras, em especial de todo o conjunto da estrutura tipo "gaiola" da casa de apoio, bem como caixilhos, tabuado do piso, ripamento da cobertura e mais elementos pertinentes, com relatório fotográfico circunstanciado, laudo do estado de conservação e diretrizes de intervenção e conservação, elaborado por especialista, acompanhado de ART;
-Deverá incluir a produção de plantas, cortes e elevações de base em CAD a partir a partir das imagens planas do levantamento por nuvem de pontos. Devendo ser considerada a padronização de medidas (em centímetros), configuração do CAD para precisão máxima das medidas de desenho (tools-> unities -> 0.00000), sistema de layers conforme "template" sujeito à prévia aprovação pela Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural (CDPC), elaborados;
-Deverão ser cumpridas as etapas de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projetos Executivos, sendo a liberação da execução da etapa seguinte sujeita a prévia aprovação da anterior pela Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural (CDPC)
-Custo parcial estimado: R\$ 63.000,00
Projeto executivo de elétrica completo (casa de apoio)
-Projeto executivo de elétrica completo, com respectiva ART, conforme normas pertinentes e demais demandas, conforme projeto de arquitetura
-Custo parcial estimado: R\$ 7.000,00
Execução da obra conforme projetos executivos acima (arquitetura, restauro e conservação, e elétrica)
-Custo parcial estimado: R\$ 612.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 700.000,00"
VIII.Atendimento das mitigações apontadas pela Secretaria de Assistência Social, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, data base 2023, correspondendo a **223.199,3393299556** UFICs, conforme calculado pela Secretaria de Infraestrutura de acordo com SEI PMC.2023.00019788-13, conforme transcrição abaixo:
Despacho 8053472
"Garantir a unidade pública do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social na região NOROESTE de Campinas."
"(?)haverá uma maior concentração demográfica na região gerada pelo próprio empreendimento, bem como para em seu entorno, considerando o aumento de vagas de emprego na região. O aumento populacional da região noroeste será uma realidade e consequentemente irá refletir no aumento das demandas das famílias, bem como na necessidade dos Serviços Públicos. A construção do CREAS no terreno indicado será um grande avanço para a região noroeste e para o SUAS de Campinas."
"O Projeto previsto para a construção de CREAS pelo FNAS, conforme consta no site <http://blog.mds.gov.br/fnas/projeto-cras-e-creas/>"
Despacho 8108012
Em consulta, a Secretaria de Infraestrutura informa "(?) que o custo estimado de tal construção é de R\$ 1.000.000,00. Salientamos tratar-se de custo estimado tomando por base o valor médio de obras licitadas e acompanhadas por esta Pasta, podendo ocorrer alterações quando da elaboração do projeto de implantação e orçamento executivo."
Despacho 8115757
Segundo informado pelo DIDC, a área indicada para a execução do CREAS trata-se de "(?) um Remanescente da Praça Sem Denominação, do Quarteirão 06139 do Cadastro Municipal, do código cartográfico 3413.53.43.0104 do loteamento VILA CASTELO BRANCO(?)" com subdivisão, sendo o terreno "Novo Remanescente da Praça Sem Denominação, do Quarteirão 06139 do Cadastro Municipal, do código cartográfico 3413.53.43.0135 do loteamento VILA CASTELO BRANCO, com área de 1989,67m², da Municipalidade; sendo que, até a presente data, não foram localizados anotações, reservas, pedidos, permissões para o local", que está inserido "(?)na área que foi denominada como "Praça Moisés Belizário de Andrade" nos termos da Lei nº12360, de 13/09/2005, e Certidão Gráfica A3-1116".
Obs: quanto a reserva da área para a implantação e execução do CREAS acima proposto será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social junto ao DIDC/SEPLURB.
IX) A estimativa do valor das mitigações soma **736.910,443258** UFICs, que representa **3,92%** do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.
Campinas, 02 de março de 2026.

Campinas, 03 de março de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Protocolo CIPT / SEI nº 2026.00030501-68
Requerente: Antônio Sérgio Caproni
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo SEI 2024.00156451-02.
Protocolo CIPT / SEI nº 2026.00030520-21
Requerente: Antônio Sérgio Caproni
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo SEI 2024.00091170-43.
Campinas, 03 de março de 2026
DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2026.00000273-19, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2025.00003309-17, autorizado por Marcelo de Moraes, Diretor Previdenciário deste Instituto, formulado pelo(a) Sra. **CLEONICE APARECIDA DA SILVA.**
Campinas, 27 de fevereiro de 2026
MARCELO DE MORAIS
Diretor Previdenciário

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO ANUAL DA TABELA SALARIAL - 2025
A Companhia de Habitação Popular de Campinas, em atendimento ao disposto no inciso XVII, do artigo 39, da Instrução Normativa 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** a relação dos salários iniciais e empregos do seu quadro de empregados, referente a dezembro/2025.
Tabela de Empregos de Carreira

EMPREGO	REMUNERAÇÃO
ADMINISTRADOR REDE JUNIOR	REFERÊNCIA 30
ADMINISTRADOR REDE PLENO	REFERÊNCIA 37
ADMINISTRADOR REDE SENIOR	REFERÊNCIA 47
ADMINISTRADOR BANCO DADOS JUNIOR	REFERÊNCIA 27
ADMINISTRADOR BANCO DADOS PLENO	REFERÊNCIA 40
ADMINISTRADOR BANCO DADOS SÊNIOR	REFERÊNCIA 48
ADVOGADO JUNIOR	REFERÊNCIA 49
ADVOGADO PLENO	REFERÊNCIA 56
ADVOGADO SENIOR	REFERÊNCIA 58
ALMOXARIFE	REFERÊNCIA 19
ANALISTA ADMINISTRATIVO JUNIOR	REFERÊNCIA 55
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO	REFERÊNCIA 64
ANALISTA ADMINISTRATIVO SÊNIOR	REFERÊNCIA 66
ANALISTA FINANCEIRO JUNIOR	REFERÊNCIA 57
ANALISTA FINANCEIRO PLENO	REFERÊNCIA 65
ANALISTA FINANCEIRO SENIOR	REFERÊNCIA 67
ANALISTA PROGRAMADOR JUNIOR	REFERÊNCIA 46
ANALISTA PROGRAMADOR PLENO	REFERÊNCIA 53
ANALISTA PROGRAMADOR SENIOR	REFERÊNCIA 63
ARQUITETO JÚNIOR	REFERÊNCIA 54
ARQUITETO PLENO	REFERÊNCIA 62
ARQUITETO SÊNIOR	REFERÊNCIA 69
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	REFERÊNCIA 8
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR	REFERÊNCIA 13
ASSISTENTE FINANCEIRO JUNIOR	REFERÊNCIA 7
ASSISTENTE FINANCEIRO SÊNIOR	REFERÊNCIA 15
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	REFERÊNCIA 6
ASSISTENTE FINANCEIRO PLENO	REFERÊNCIA 10
ASSISTENTE HABITACIONAL JUNIOR	REFERÊNCIA 17
ASSISTENTE HABITACIONAL PLENO	REFERÊNCIA 29
ASSISTENTE HABITACIONAL SÊNIOR	REFERÊNCIA 36
ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR	REFERÊNCIA 44
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	REFERÊNCIA 51
ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	REFERÊNCIA 61
ATENDENTE HABITACIONAL	REFERÊNCIA 3
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	REFERÊNCIA 2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	REFERÊNCIA 2
AUXILIAR TOPOGRAFIA	REFERÊNCIA 2
CARPINTEIRO	REFERÊNCIA 9
DESENHISTA PROJETISTA JUNIOR	REFERÊNCIA 20
DESENHISTA PROJETISTA PLENO	REFERÊNCIA 26
DESENHISTA PROJETISTA SENIOR	REFERÊNCIA 41
ELETRICISTA	REFERÊNCIA 12
EMPREGO MULTIFUNCIONAL	REFERÊNCIA 14
ENCANADOR/ELETRICISTA	REFERÊNCIA 9
ENGENHEIRO JÚNIOR	REFERÊNCIA 52
ENGENHEIRO PLENO	REFERÊNCIA 59
ENGENHEIRO SÊNIOR	REFERÊNCIA 68
MESTRE DE OBRAS	REFERÊNCIA 31
MOTORISTA	REFERÊNCIA 11

PEDREIRO	REFERÊNCIA 9
PINTOR	REFERÊNCIA 4
PORTEIRO	REFERÊNCIA 2
PROGRAMADOR SISTEMAS JUNIOR	REFERÊNCIA 21
PROGRAMADOR SISTEMAS PLENO	REFERÊNCIA 33
PROGRAMADOR SISTEMAS SENIOR	REFERÊNCIA 43
SERVENTE	REFERÊNCIA 1
SOCIÓLOGO JÚNIOR	REFERÊNCIA 39
SOCIÓLOGO PLENO	REFERÊNCIA 50
SOCIÓLOGO SÊNIOR	REFERÊNCIA 60
TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNIOR	REFERÊNCIA 23
TÉCNICO ADMINISTRATIVO PLENO	REFERÊNCIA 32
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SÊNIOR	REFERÊNCIA 42
TÉCNICO AGRIMENSURA	REFERÊNCIA 25
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	REFERÊNCIA 25
TÉCNICO FINANCEIRO JUNIOR	REFERÊNCIA 28
TÉCNICO FINANCEIRO PLENO	REFERÊNCIA 35
TÉCNICO FINANCEIRO SENIOR	REFERÊNCIA 45
TÉCNICO IMOBILIÁRIO JUNIOR	REFERÊNCIA 18
TÉCNICO IMOBILIÁRIO PLENO	REFERÊNCIA 24
TÉCNICO IMOBILIÁRIO SÊNIOR	REFERÊNCIA 38
TÉCNICO INFORMÁTICA JUNIOR	REFERÊNCIA 16
TÉCNICO INFORMÁTICA PLENO	REFERÊNCIA 22
TÉCNICO INFORMÁTICA SENIOR	REFERÊNCIA 34
TELEFONISTA	REFERÊNCIA 5

Tabela de Remuneração dos Empregos de Carreira

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
REFERÊNCIA 1	2.099,93	REFERÊNCIA 36	5.347,51
REFERÊNCIA 2	2.283,58	REFERÊNCIA 37	5.475,14
REFERÊNCIA 3	2.566,98	REFERÊNCIA 38	5.529,60
REFERÊNCIA 4	2.629,12	REFERÊNCIA 39	5.597,67
REFERÊNCIA 5	2.712,81	REFERÊNCIA 40	5.611,30
REFERÊNCIA 6	2.808,46	REFERÊNCIA 41	5.652,88
REFERÊNCIA 7	3.022,72	REFERÊNCIA 42	5.965,35
REFERÊNCIA 8	3.148,44	REFERÊNCIA 43	6.018,69
REFERÊNCIA 9	3.221,29	REFERÊNCIA 44	6.048,29
REFERÊNCIA 10	3.363,88	REFERÊNCIA 45	6.182,59
REFERÊNCIA 11	3.378,97	REFERÊNCIA 46	6.591,75
REFERÊNCIA 12	3.458,13	REFERÊNCIA 47	6.659,81
REFERÊNCIA 13	3.475,53	REFERÊNCIA 48	6.732,88
REFERÊNCIA 14	3.602,22	REFERÊNCIA 49	6.857,54
REFERÊNCIA 15	3.690,97	REFERÊNCIA 50	7.191,58
REFERÊNCIA 16	3.912,80	REFERÊNCIA 51	7.259,01
REFERÊNCIA 17	4.077,85	REFERÊNCIA 52	7.713,02
REFERÊNCIA 18	4.136,60	REFERÊNCIA 53	7.932,79
REFERÊNCIA 19	4.166,50	REFERÊNCIA 54	8.014,70
REFERÊNCIA 20	4.272,50	REFERÊNCIA 55	8.624,73
REFERÊNCIA 21	4.290,45	REFERÊNCIA 56	8.709,52
REFERÊNCIA 22	4.302,79	REFERÊNCIA 57	8.793,87
REFERÊNCIA 23	4.497,35	REFERÊNCIA 58	9.129,17
REFERÊNCIA 24	4.529,16	REFERÊNCIA 59	9.282,96
REFERÊNCIA 25	4.542,26	REFERÊNCIA 60	9.323,15
REFERÊNCIA 26	4.621,29	REFERÊNCIA 61	9.353,04
REFERÊNCIA 27	4.685,32	REFERÊNCIA 62	9.552,47
REFERÊNCIA 28	4.712,77	REFERÊNCIA 63	9.565,97
REFERÊNCIA 29	4.812,35	REFERÊNCIA 64	9.699,61
REFERÊNCIA 30	4.915,33	REFERÊNCIA 65	9.875,08
REFERÊNCIA 31	4.941,52	REFERÊNCIA 66	9.970,69
REFERÊNCIA 32	5.066,61	REFERÊNCIA 67	10.186,21
REFERÊNCIA 33	5.080,22	REFERÊNCIA 68	11.522,13
REFERÊNCIA 34	5.121,08	REFERÊNCIA 69	12.196,66
REFERÊNCIA 35	5.282,01		

Tabela de Empregos em Comissão, Funções de Confiança e Diretoria

EMPREGO	REFERÊNCIA
ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I	REFERÊNCIA 2
ASSESSOR NÍVEL MÉDIO II	REFERÊNCIA 1
ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR I	REFERÊNCIA 5
ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR II	REFERÊNCIA 4
SUPERVISOR	REFERÊNCIA 3
COORDENADOR	REFERÊNCIA 6
GERENTE	REFERÊNCIA 7
DIRETOR PRESIDENTE	REFERÊNCIA 9
DIRETOR COM. ADM. E FINANCEIRO	REFERÊNCIA 8
DIRETOR JURÍDICO	REFERÊNCIA 8
DIRETOR TÉCNICO DE EMP. SOCIAIS	REFERÊNCIA 8
DIRETOR TÉCNICO DE REG. FUNDIÁRIA	REFERÊNCIA 8

Tabela de Remuneração de Empregos em Comissão, Funções de Confiança e Diretoria

REFERÊNCIA	SALÁRIO	REFERÊNCIA	SALÁRIO
REFERÊNCIA 1	3.666,36	REFERÊNCIA 6	12.314,50

REFERÊNCIA 2	5.104,17	REFERÊNCIA 7	19.971,70
REFERÊNCIA 3	6.460,24	REFERÊNCIA 8	21.397,84
REFERÊNCIA 4	7.045,17	REFERÊNCIA 9	37.082,36
REFERÊNCIA 5	10.423,99		

Campinas, 03 de março de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Companhia de Habitação Popular de Campinas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 4005/26
Contratada:PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
Contratante:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Objeto:Prorrogação Excepcional do Prazo de Vigência do Contrato de Fornecimento de Vales Refeição e Alimentação.
Data da Assinatura:23/02/2026
Prazo de Vigência:03 Meses, de 24/02/26 a 23/05/2026
Valor Total Mensal Estimado:R\$ 416.370,24
Processo Interno nº:SELCOHAB.2020.00004889-10.
Licitação:Processo Licitatório nº 001/21, realizado sob o Rito do Pregão Presencial.

Campinas, 03 de março de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº:HMMG.2025.00000094-00.**Modalidade:**Pregão Eletrônico nº90059/2025.**Objeto:** Registro de Preços de Material Hospitalar (Clip em Titânio para cirurgia Videolaparoscopia com comodato).**Termo de Aditamento:**H00035/2026.**Contratada:** TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA. **CNPJ:** nº06.089.071/0002-70.**Aditamento:**Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2026,sem aplicação de reajuste. Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 1 - R\$ 26,00. Item 2 - R\$ 27,00.**Assinatura:** 02/03/2026.

Campinas, 03 de março de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2022.00001748-34.**Modalidade:**Artigo 24, inciso VIII, Lei 8666/93. **Objeto:**Contratação direta da Informática de Municípios Associados - IMA, Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Indireta do Município de Campinas, para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando Implantação de Sistema de Gestão de Recursos Humanos, incluindo hospedagem, treinamento e desenvolvimento e suporte sob demanda. **Termo de Aditamento:** H00034/2026. **Contratada:** INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A.**CNPJ:** nº48.197.859/0001-69. **Aditamento:** Correção, por erro material, da proposta inicial subitem 4.1.2 - Hospedagem Serviço, item 2 - CERTIFICADO SSL - ONDE SE LÊ:13 unidades (R\$ 35,00 cada) R\$ 445,00 mensais; LEIA-SE: 13 unidades (R\$ 35,00 cada) R\$ 455,00 mensais. Dá-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 135,12, para o período de 12 meses, já reajustado. Sendo retroativo à 02/12/2025.**Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 644.077,88. **Assinatura:** 03/03/2026

Campinas, 03 de março de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90028/2026** - Prot. nº HMMG.2025.00004101-80. RP de Mat. Hosp. diversos (Água Oxigenada e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 16/03/2026.** **2) Pregão Eletrônico nº 90029/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00000063-11. RP de Mat. Hosp. (Adesivo Tissular e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 18/03/2026.** **3) Pregão Eletrônico nº 90031/2026** - Prot. nº HMMG.2025.00004239-15. RP de Mat. Hosp. (Luvas); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 23/03/2026.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 04/03/2026 no site <https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 03 de março de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00002387-78

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.17828187 e 17907669 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021:

Objeto: Contratação de cursos diversos (V.A.P., POCUS-ULTRASSONOGRAMIA POINT OF CARE EM EMERGÊNCIAS, ACLS, SAVIC, PALS, PHTLS, BLS, VENTILAÇÃO MECÂNICA AVANÇADA, ELABORAÇÃO DE ETP e TR, POWER BI, EXCEL, SIMULAÇÃO REALÍSTICA) em atendimento a Lei Lucas;

Contratado: ITENS 01, 04 e 08: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, CNPJ: 46.020.301/0001-88;

Documentação: Doc. 17420389;

Contratado: ITENS 02, 03, 05, 06, 07 e 09: FUNDAÇÃO ROBERTO ROCHA BRITO, CNPJ: 58.378.373/0001-80;

Documentação: Doc. 17369675;

Valor total da despesa: R\$ 178.296,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e noventa